



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LVI

FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº 13.935

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

##### DECRETO Nº 12431 DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Qualifica como Organização Social, o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Gestão em Saúde (IDGS).

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 8.704, de 13 de maio de 2003, e suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão Municipal de Publicização, órgão de decisão superior do Programa Municipal de Publicização, consubstanciado na Resolução nº 01. DECRETA: Art. 1º - É qualificado como Organização Social o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Gestão em Saúde (IDGS), com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, portador do CNPJ nº 09.359.705/0001-74, cujo objetivo é pesquisar, desenvolver e produzir conhecimentos e tecnologia nas áreas de informática, educação, saúde, serviço e gestão em saúde em Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA, 18 de agosto de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7987/2008 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, artigo 11, item I, e artigos 12 e 13 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991 e Lei nº 9310, de 06.12.2007, publicada no DOM, de 06.12.2007, os servidores relacionados em anexo, provenientes do cadastro de reserva, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 089, de 12.05.2006 e homologado através do Edital nº 019/2006, de 15.05.2006, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico de Saúde da Família, com carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, integrante da Matriz Hierárquica Salarial, Estágio de Carreira I, Referência 1, em vagas criadas pela Lei Complementar nº 0022, de 13.07.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de novembro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

#### MÉDICO PSF

CLASS. GERAL	CANDIDATO
13º	Luciando Cabral Moreira
19º	Marcelo Víctor Ribeiro Sales
24º	Christiane Aguiar Nobre
30º	Ewaldo Carvalho Collyer Filho
41º	Rogério Braga Bessa

45º	Ana Paula do Nascimento Monteiro de Barros Rafael
50º	Max Wendell Bezerra Lopes
75º	Livia Maria Eugenio Lopes
86º	Anderson Alberto Lopes de Souza
87º	Jacob Oliveira Duarte
102º	Márcia Gomes Marinheiro Coelho
109º	Thais Lobo Herzer
110º	Andréa de Oliveira Rocha
123º	Paulo César Praciano de Sousa
128º	Ana Carolina Rios Ribeiro Chaves
130º	Otenberg Nogueira de Souza Junior
132º	Alex Karrel de Sousa Albuquerque
133º	Jordana Parente Paiva
134º	Gentil Barreira de Aguiar Filho
136º	Leo Pires Cortez
137º	Antonio Rafael de Oliveira Brito
146º	José Everardo Freire da Silva
147º	Paulo Sávio Fontenele Magalhães
153º	Emmanuel Lopes Marques
155º	Aline Pires de Freitas
158º	Ana Giselle Alves Vasconcelos
160º	José Valderi Damasceno

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7988/2008 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, artigo 11, item I, e artigos 12 e 13 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991 e Lei nº 9265, de 11.09.2007, publicada no DOM de 28.09.2007, os servidores relacionados em anexo, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 089, de 12.05.2006 e homologado através do Edital nº 019/2006, de 15.05.2006, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Dentista de Saúde da Família, com carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, integrante da Matriz Hierárquica Salarial, Estágio de Carreira I, Padrão de Vencimento 1, em vagas criadas pela Lei Complementar nº 0022, de 13.07.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de novembro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

#### DENTISTA PSF

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Renata Luzia Cavalcante Costa	249
Gláucia Maria de Oliveira Brasil	251
Aldivan Dias de Oliveira Junior	252
Luciana Carvalho de Albuquerque	253
Monique Carvalho Ferrer Pompeu	255
Sinara Alves Tomas	256
Carla Manuela Rodrigues Nogueira	257
Thausi Frota Sá Nogueira Neves Souza	258

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7989/2008 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, artigo 11, item I, e artigos 12 e 13 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991 e Lei

“Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor”

	<p><b>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS</b> Prefeita de Fortaleza</p> <p><b>JOSÉ CARLOS VENERANDA</b> Vice-Prefeito</p>	<p><b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b></p>  <p><b>IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO</b> CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 www.fortaleza.ce.gov.br</p>
<b>SECRETARIADO</b>		
<p><b>MARTÔNIO MONT'ALVERNE B. LIMA</b> Procuradoria Geral do Município</p> <p><b>GERALDO BANDEIRA ACCIOLY</b> Controladoria Geral do Município</p> <p><b>JOSÉ MENELEU NETO</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p><b>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA</b> Secretaria de Administração do Município</p> <p><b>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI</b> Secretaria de Finanças do Município</p> <p><b>JOSÉ DE FREITAS UCHOA</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p>	<p><b>LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE</b> Secretaria Municipal de Saúde</p> <p><b>ANA MARIA DE C. FONTENELE</b> Secretaria Municipal de Educação</p> <p><b>MARIA ELAENE R. ALVES</b> Secretaria Municipal de Assist. Social</p> <p><b>LUCIANO LINHARES FEIJÃO</b> Secretaria Municipal de Desenvolv. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p><b>DANIELA VALENTE MARTINS</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p><b>HENRIQUE SÉRGIO R. DE ABREU</b> Secretaria de Turismo de Fortaleza</p> <p><b>JOSÉ NUNES PASSOS</b> Secretaria Extraordinária do Centro (INTERINO)</p>	<p><b>MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES</b> Secretaria de Defesa do Consumidor - PROCON - FORTALEZA</p> <p><b>ANA LÚCIA OLIVEIRA VIANA</b> Secretaria Executiva Regional I</p> <p><b>JOACY DA SILVA LEITE</b> Secretaria Executiva Regional II</p> <p><b>ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY</b> Secretaria Executiva Regional III</p> <p><b>ROBERTO RODRIGUES COSTA</b> Secretaria Executiva Regional IV (INTERINO)</p> <p><b>RÉCIO ELLERY ARAÚJO</b> Secretaria Executiva Regional V</p> <p><b>JOÃO JOSÉ MENESCAL DE O. SALDANHA</b> Secretaria Executiva Regional VI (INTERINO)</p>
		<p><b>MARIA IVETE MONTEIRO</b> Diretora</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3101.5324 Fax: (0XX85) 3101.5320</p> <p>FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>

nº 9265, de 11.09.2007, publicada no DOM de 28.09.2007, os servidores relacionados em anexo, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 089, de 12.05.2006 e homologado através do Edital nº 019/2006, de 15.05.2006, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro de Saúde da Família, com carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, integrante da Matriz Hierárquica Salarial, Estágio de Carreira I, Padrão de Vencimento 1, em vagas criadas pela Lei Complementar nº 0022, de 13.07.2005. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de novembro de 2008. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**ENFERMEIRO PSF**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Katharina Shirley Amâncio Justo Soares	299
Virginia de Andrade Bastos	300
Ana Amélia da Rocha Sales	301
Rosilma Souza de Albuquerque	302
Sandra Mara Rocha Queiroz	303
Shirley Katiussy Soares Barros	304
Natalia Rocha Chagas	305
Denise Araújo Pontes	306
Maria do Carmo de Souza Oliveira	307
Maria Assunção Carneiro de Aquino	308
Mairla Alves Barbosa Gomes	309
Maria Eli Lima Sousa	310
Ana Paula Manteigas Mourisca	311
Marilia Martins Bezerra Feijó	312
Cristina Almeida Peixoto de Araújo	313
Aurélia Alexandre Aurélio	314
Ana Celina Norjosa	315
Adriana Catunda Martins	317
Patrícia Rejane Carneiro Suassuna	318
Tatiana dos Santos Bezerra	319
Kamille Maria Carvalho de Sá	320
Giselle Maria Duarte Menezes	321
Elizziane Fragoso dos Santos	322
Maria Isabel Litwak Nascimento	323

\*\*\* \*\*

**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 5299/1985**

Pelo presente contrato de trabalho que entre si celebram, como partes, o Município de Fortaleza, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Deputado Federal César Cals Neto e MARIA MARLENE BARROSO FAÇANHA, brasileira, maior, portadora da CTPS nº 071955, série 372, denominada Empregada, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 6362/83. **CLÁUSULA 1ª** - A Empregada se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos regulamentos se subordinará a execução do presente contrato serviços profissionais da função de Professora, D-9. **CLÁUSULA 2ª** - A Contratada deverá ministrar aulas da disciplina, no horário que ficar determinado, por mutuo consentimento, percebendo remuneração pelas aulas efetivamente cumpridas no valor de Cr\$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros) por aula, observando o disposto no art. 318, da CLT. **CLÁUSULA 3ª** - A carga horária mensal será de 60hs podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. **CLÁUSULA 4ª** - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço a empregada poderá ser transferida para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470, da CLT. **CLÁUSULA 5ª** - O Empregador poderá descontar do salário da empregada o valor dos danos por ela causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462 da CLT. **CLÁUSULA 6ª** - O presente contrato de prazo indeterminado, vigorará a partir de 21.06.85, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município. E por haverem assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 14 de junho de 1985.

**César Cals Neto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Maria Marlene Barroso Façanha**  
**EMPREGADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 09/2008.  
 ORIGEM: Secretaria Executiva Regional II - SER II.  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos de diversas marcas, pertencentes à frota da SER II, tendo como obrigação acessória o fornecimento e reposição de peças e acessórios genuínos, bem como a troca de óleos lubrificantes e produtos afins, conforme discriminado no anexo I deste edital.  
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global por lote.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação serão recebidos no dia 13 de novembro de 2008, no horário compreendido entre 8h30 às 9h00, na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza - CE e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 13 de novembro de 2008 às 9h00. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: [www.fortaleza.ce.gov.br](http://www.fortaleza.ce.gov.br) e demais informações sobre o edital nos telefones (85) 3452-3470 e 3452-3471. Fortaleza, 31 de outubro de 2008. **Marcelo Teixeira Pontes - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE EDITAL**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 20/2008.  
 ORIGEM: Secretaria Executiva Regional II - SER II.  
 OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção e recuperação do pavimento em pedra tosca e paralelepípedo das ruas e avenidas da SER II.  
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica que os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços serão recebidos até às 16:00 do dia 18 de novembro de 2008 e a sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 19 de novembro de 2008, às 08:30, em sua sede situada na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza - CE. O edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: [www.fortaleza.ce.gov.br](http://www.fortaleza.ce.gov.br) e demais informações sobre o edital nos telefones (85) 3452-3480 e 3452-3481. Fortaleza, 31 de outubro de 2008. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE EDITAL**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 19/2008.  
 ORIGEM: Secretaria Executiva Regional II - SER II.  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação e limpeza do sistema de micro drenagem das ruas e avenidas dos Bairros Centro, Praia de Iracema, Meireles e Aldeota, localizados na área de abrangência da SER II.  
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica que os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços serão recebidos até às 16:00 do dia 18 de novembro de 2008 e a sessão de abertura de envelopes ocorrerá no dia 19 de novembro de 2008, às 10:00, em sua sede

situada na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza - CE. O edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: [www.fortaleza.ce.gov.br](http://www.fortaleza.ce.gov.br) e demais informações sobre o edital nos telefones (85) 3452-3480 e 3452-3481. Fortaleza, 31 de outubro de 2008. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ANULAÇÃO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 17/2008.  
 ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.  
 OBJETO: Contratação de empresa pessoa física ou jurídica para compra de sistema de segurança e vigilância eletrônica monitorado por CFTV (Circuito Fechado de Televisão e Vídeo) digital, para o Instituto Dr. José Frota, incluindo a instalação e os materiais necessários a instalação do sistema.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES comunica aos interessados que por determinação do Superintendente do Instituto Dr. José Frota - IJF foi anulado o processo em epígrafe com base nos fundamentos contidos no documento que integra o processo, o qual se encontra à disposição dos interessados na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-Ceará ou pelos telefones 3452-3470 e 3452-3471. Fortaleza, 31 de outubro de 2008. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 07/2008.  
 ORIGEM: Fundação de Cultura, Esporte e Turismo - FUNCET.  
 OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de vigilância armada e desarmada, para os equipamentos culturais da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I do presente edital.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que FOI NEGADO PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos pelas empresas THOMPSON Segurança Ltda e SERVNAC Segurança Ltda no processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, fones: 3452-3479 e 3452-3480. Fortaleza, 31 de outubro de 2008. **Carlos Alberto Coelho Leitão - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 19/2008.  
 ORIGEM: Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCIF.  
 OBJETO: Contratação de empresa para compra de veículo zero quilometro tipo utilitário de fabricação nacional e capacidade mínima para 09 (nove) passageiros com o motorista, para os projetos mantidos e executados pela Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCIF.  
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação serão recebidos no dia 13 de novembro de 2008, no horário compreendido entre 13h30 às 14h00, na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza - CE e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 13 de novembro de 2008 às 14h00. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima menciona-

do e através do site: [www.fortaleza.ce.gov.br](http://www.fortaleza.ce.gov.br) e demais informações sobre o edital nos telefones (85) 3452-3470 e 3452-3471. Fortaleza, 31 de outubro de 2008. **Vera Lúcia Pontes Gondim - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE EDITAL

PROCESSO: Concorrência nº 04/2008.  
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC.  
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, gestão, operação e manutenção do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos de Fortaleza, mediante uso de equipamento do tipo parquímetro multi-vaga.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica que os envelopes contendo a documentação de habilitação, proposta técnica e propostas de preços serão recebidos no horário compreendido entre 09:00 às 09:30 do dia 18 de dezembro de 2008 e a sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2008, às 09:30, em sua sede situada na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE. O edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: [www.fortaleza.ce.gov.br](http://www.fortaleza.ce.gov.br) e demais informações sobre o edital nos telefones (85) 3452-3480 e 3452-3481. Fortaleza, 31 de outubro de 2008. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 16/2008.  
ORIGEM: Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR.  
OBJETO: Contratação de empresa para compra de produtos de limpeza (hipoclorito de sódio, cloro em tabletes para esgotos e desinfetante de água para consumo humano) destinados aos 07 (sete) Terminais de Integração do Município de Fortaleza e a sede da ETUFOR.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação serão recebidos no dia 13 de novembro de 2008, no horário compreendido entre 08h30 às 09h00, na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 13 de novembro de 2008 às 09h00. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: [www.fortaleza.ce.gov.br](http://www.fortaleza.ce.gov.br) e demais informações sobre o edital nos telefones (85) 3452-3470 e 3452-3471. Fortaleza, 31 de outubro de 2008. **José Adail dos Santos Filho - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 07/2008.  
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC.  
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de remoção de objetos depositados indevidamente ou abandonados nas vias públicas que possam constituir obstáculos para a livre circulação de veículos ou pedestres, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos, pelo período de 12 meses.

A Pregoeira comunica aos licitantes e demais interessados que FOI NEGADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pelas empresas LIMPTUDO Serviços de Limpeza e Conservação Ltda e REPLAMA Prestação de Serviços Ltda no processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, fones: 3452-3479 e 3452-3480. Fortaleza, 31 de outubro de 2008. **Karina Lopes Alves Frota - PREGOEIRA.**

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 010/2008 - CGM - O ASSESSOR CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, Decreto nº 12.340 de 21 de janeiro de 2008. **RESOLVE:** Reconhecer a dívida do exercício de 2007, no valor de R\$ 10.228,03 (dez mil, duzentos e vinte e oito reais e três centavos) em favor da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, referente ao ressarcimento do Sr. GERALDO BANDEIRA ACCIOLY, do mês de dezembro e 13º salário de 2007, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária 04.124.0011.2014.0001 - Elemento de Despesa 31.90.92 e Fonte de Recursos 0100. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DO ASSESSOR CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM,** em 29 de outubro de 2008. **Geraldo Bandeira Accioly - ASSESSOR CHEFE.**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

**ATO Nº 7820/2008 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº SS 11882/2008. **CONSIDERANDO** a não existência do Ato de Insalubridade da servidora MARIA ROSIMAR DO VALE SILVA, matrícula nº 5914-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional III. **CONSIDERANDO** o teor dos documentos anexados ao Processo nº SS 11882/2008, destacando as fichas financeiras da referida servidora, a partir de janeiro de 1986. **CONSIDERANDO** ainda necessidade de regularizar a situação funcional da servidora supracitada, para a concessão da aposentadoria requerida. **RESOLVE** formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de janeiro de 1986. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO,** em 27 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7821/2008 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº SS 10980/2008. **CONSIDERANDO** a não existência do Ato de Insalubridade do servidor VICENTE PAULO BARBOSA MOURA, matrícula nº 11786-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Regional III. **CONSIDERANDO** o teor dos documentos anexados ao Processo nº SS 10980/2008, destacando as fichas financeiras do referido servidor, a partir de agosto de 1993. **CONSIDERANDO** ainda necessidade de regularizar a situação funcional do servidor supracitado, para a concessão da aposentadoria requerida. **RESOLVE** formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de agosto de 1993. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO,** em 27 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7832/2008** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5203/2008. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006, ao servidor LUIZ GONZAGA PINTO NETO, matrícula nº 4816-01, Fiscal Controle Urbano, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM, a partir de 20.07.2007. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7833/2008** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2671/2007. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006, a servidora MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS PINTO RODRIGUES, matrícula nº 03480-01, Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 06.09.2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7834/2008** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077 de 13.05.1993, de acordo com o Processo nº 56669/2008. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, LÍLIAN PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 55348-01, Guarda Municipal, para responder pelo cargo em comissão de Secretária do Titular, símbolo DAS-3, integrante da estrutura administrativa da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, no impedimento temporário da titular MARIA NELI DE ABREU, matrícula nº 64836-01, que utilizou férias regulamentares, no período de 01.10.2008 a 30.10.2008. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7845/2008** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos do art. 80, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, contar em dobro o tempo de Licença Prêmio, não utilizado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, concedido a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Executiva Regional II.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
14946/08	05865.1 Maria Regina de Pontes	3º	06.03.1986 à 04.03.1991	180
14946/08	05865.1 Maria Regina de Pontes	4º	05.03.1991 à 03.03.1996	180

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 29 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7846/2008** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9.077,

de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional V.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
10014/08	00796.1 Edijanir Garcia da Silva	4º	17.09.2000 à 16.09.2005	90
10677/08	21624.1 Francisco Parfisal Soares Adeodato	5º	10.07.2002 à 09.07.2007	90
10713/08	48981.1 José Deuzenir Santos da Silva	1º	12.03.2001 à 11.03.2006	90
10820/08	01010.1 Evanira Araújo de Sousa	6º	11.11.2002 à 10.11.2007	90
10931/08	03974.1 Maria Irismar Damasceno	4º	12.07.1998 à 11.08.2003	90
11077/08	19285.1 Vera Lúcia Rocha Cavalcante	3º	30.08.1998 à 29.09.2003	90
11227/08	41867.1 Jocenira Muniz Bezerra	1º	14.03.2000 à 13.03.2005	90
11463/08	09841.1 Neci Cavalcante Soares	4º	31.07.1996 à 30.07.2001	90
11463/08	09841.1 Neci Cavalcante Soares	5º	31.07.2001 à 30.07.2006	90
11597/08	55624.1 Nadja Vanessa de Oliveira Rocha	1º	19.05.2003 à 18.05.2008	90
12056/08	53276.1 Elaine Nunes da Silva	1º	06.02.2002 à 05.02.2007	90
12146/08	48564.1 Marcos Fábio Matos da Costa	1º	09.03.2001 à 08.03.2006	90
12272/08	13392.1 Marluce Pereira Borges	1º	13.03.2001 à 12.03.2006	90
12461/08	14672.1 Antônio Vieira de Aquino	4º	29.09.1996 à 28.09.2001	90
12461/08	14672.1 Antônio Vieira de Aquino	5º	29.09.2001 à 28.09.2006	90
12530/08	50551.1 Maria Sueli Costa dos Santos	1º	09.03.2001 à 08.03.2006	90
12668/08	19284.1 Maria Edileide Silva de Farias	2º	25.08.1997 à 24.08.2002	90
12668/08	19284.1 Maria Edileide Silva de Farias	3º	25.08.2002 à 24.08.2007	90
12727/08	12220.1 Antonia Pereira Vital	5º	07.06.2002 à 06.06.2007	90
12799/08	55617.1 José Moraes Furtado Filho	1º	07.05.2003 à 06.05.2008	90
12802/08	24260.1 Jeane Karla de Sant'ana Figueiredo	2º	31.12.2002 à 30.12.2007	90
12826/08	26383.2 Ana Clecia Eloy Ferreira	1º	04.02.2002 à 03.02.2007	90

12827/08	48452.1	Francisca Lúcia Mendes dos Santos	1º	13.03.2001 à 12.03.2006	90
12927/08	50469.1	Maria Goreth Lopes de Sousa	1º	09.03.2001 à 08.03.2006	90
05025/08	06181.2	Ednolia Moreira Braga	4º	15.03.1990 à 14.03.1995	90
05025/08	06181.2	Ednolia Moreira Braga	5º	15.03.1995 à 14.03.2000	90
05025/08	06181.2	Ednolia Moreira Braga	6º	15.03.2000 à 14.03.2005	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 29 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7847/2008** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos do art. 80, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, contar em dobro o tempo de Licença Prêmio, não utilizado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, concedido aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional VI.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
15138/08	18520.1 Francisco Régis de Aragão Rodrigues	1º	17.06.1991 à 15.06.1996	180
9005/08	1346.1 João César Silveira de Pontes Medeiros	3º	09.02.1990 à 07.03.1995	180
17468/07	11145.1 Geraldo Gomes Damascena	1º	01.01.1983 à 30.12.1987	180
17468/07	11145.1 Geraldo Gomes Damascena	2º	31.12.1987 à 29.12.1992	180

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 29 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7848/2008** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077 de 13.05.1993, e conforme Processo nº 17468/2007. RESOLVE: Excluir do Ato nº 5981/2007 de 14.08.2007, que concedeu Licença Prêmio com base nos artigos 75 e seguintes, da Lei nº 6794 de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, o nome do servidor GERALDO GOMES DAMASCENA, matrícula nº 11145.1, lotado na Secretaria Executiva Regional VI, concernente aos 1º e 2º períodos de 01.01.1983 à 30.12.1987 e 31.12.1987 à 29.12.1992, no total de 180 (cento e oitenta) dias. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 29 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7849/2008** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077 de 13.05.1993, e conforme Processo nº 15138/2008.

RESOLVE: Excluir do Ato nº 2551/2008 de 03.04.2008, que concedeu Licença Prêmio com base nos artigos 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, o nome do servidor FRANCISCO RÉGIS DE ARAGÃO RODRIGUES, matrícula nº 18520.1, lotado na Secretaria Executiva Regional VI, concernente ao 1º período de 17.06.1991 à 15.06.1996. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 29 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Instituto de Previdência do Município - IPM, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade Integrada do Ceará - FIC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 22.09.2008 à 21.09.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O DIRIGENTE DO IPM - CONCEDEnte - Mário Mamede Filho. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. A REPRESENTANTE DO CENTRO DE ESTÁGIOS DA FIC - CONVENIADA - Beatriz da Mota e Silva e o estagiário JUAN CARLOS LOPES DE HOLANDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Instituto Doutor José Frota - IJF, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.09.2008 à 31.08.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SUPERINTENDENTE DO IJF - CONCEDEnte - Francisco Wandemberg Rodrigues dos Santos. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL AO ALUNO DA UNIFOR - CONVENIADA - Fátima de Maria Sales Sanford e a estagiária ÂNGELA MARIA ALVES DA COSTA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Instituto Doutor José Frota - IJF, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 09.09.2008 à 08.09.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SUPERINTENDENTE DO IJF - CONCEDEnte - Francisco Wandemberg Rodrigues dos Santos. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL AO ALUNO DA UNIFOR - CONVENIADA - Fátima de Maria Sales Sanford e a estagiária PRISCILLA BATISTA DE ALBUQUERQUE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Instituto Doutor José Frota - IJF, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação

profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 09.09.2008 à 08.09.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SUPERINTENDENTE DO IJF - CONCEDENTE - Francisco Wandemberg Rodrigues dos Santos. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL AO ALUNO DA UNIFOR - CONVENIADA - Fátima de Maria Sales Sanford e a estagiária LARISSA MARIA ARAÚJO GOMES.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional I - SER I, a Secretaria de Administração do Município - SAM, o Colégio Estadual Joaquim Nogueira e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 15.09.2008 à 14.09.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SER I - CONCEDENTE - Ana Lucia Oliveira Viana. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM NOGUEIRA - CONVENIADA - Antonio Carlos da Silva e o estagiário JOSÉ MARIA MARQUES PEIREIRA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional I - SER I, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Creusa do Carmo Rocha e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 29.08.2008 à 28.08.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SER I - CONCEDENTE - Ana Lucia Oliveira Viana. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. A DIRETORA GERAL DO E.E.F.M. DONA CREUSA DO CARMO ROCHA - CONVENIADA - Maria do Socorro Barbosa Moreira e a estagiária JESSICA LOURENÇO CAVALCANTE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município - SEFIN, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 15.09.2008 à 14.09.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEFIN - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO DA UFC - CONVENIADA - Osmar de Sá Ponte Junior e a estagiária ANA RITA PINHEIRO DE FREITAS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA:

01.09.2008 à 30.08.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SEMAS - CONCEDENTE - Maria Elaene Rodrigues Alves. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UECE - CONVENIADA - Celina Magalhães Ellery e a estagiária RENATA DE ALMEIDA CAVALCANTE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo de Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município - SEFIN, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior e como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 09.09.2008 à 08.09.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEFIN - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL AO ALUNO DA UNIFOR - CONVENIADA - Fátima de Maria Sales Sanford e o estagiário DANIEL FELINTO DOS SANTOS NETO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo de Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município - SEFIN, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior e como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 04.09.2008 à 03.09.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEFIN - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL AO ALUNO DA UNIFOR - CONVENIADA - Fátima de Maria Sales Sanford e o estagiário DIEGO NOCRATO PINHEIRO DE SOUSA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo de Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior e como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 31.05.2008 à 30.05.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA EMLURB - CONCEDENTE - Eveline de Sousa Ferreira. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. A COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UECE - CONVENIADA - Adriana Wanderley de Pinho Pessoa e o estagiário FRANCISCO LÚCIO MENDES MAIA FILHO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo de Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional III - SER III, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o(a) estagiário(a) abaixo subscrito(a). OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao(a) estu-

dante de nível superior e como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 10.04.2008 à 09.10.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O DIRIGENTE DA SER III - CONCEDENTE - Raimundo Marcelo Carvalho da Silva. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO DA UFC - CONVENIADA - Osmar de Sá Ponte Júnior e o(a) estagiário(a) JANICE NUNES SAMPAIO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo de Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior e como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 01.10.2008 à 30.09.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SETFOR - CONCEDENTE - Henrique Sérgio Abreu. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL AO ALUNO DA UNIFOR - CONVENIADA - Fátima de Maria Sales Sanford e a estagiária FABRICIA DE SOUSA VIEIRA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo de Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania - AMC, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 02.09.2008 à 01.09.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O PRESIDENTE DA AMC - CONCEDENTE - Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO DA UFC - CONVENIADA - Osmar de Sá Ponte Júnior e a estagiária ELISMARIA CATHARINA BARROS PINTO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo de Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania - AMC, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 02.09.2008 à 01.09.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O PRESIDENTE DA AMC - CONCEDENTE - Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL AO ALUNO DA UNIFOR - CONVENIADA - Fátima de Maria Sales Sanford e a estagiária FÁTIMA CASSANDRA DA ROCHA CHAGAS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo de Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania - AMC, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universi-

dade de Fortaleza - UNIFOR e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 30.09.2008 à 29.09.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O PRESIDENTE DA AMC - CONCEDENTE - Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL AO ALUNO DA UNIFOR - CONVENIADA - Fátima de Maria Sales Sanford e o estagiário HÉLIO VERAS LESSA MOREIRA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo de Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Instituto Doutor José Frota - IJF, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 25.06.2008 à 24.06.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SUPERINTENDENTE DO IJF - CONCEDENTE - Francisco Wandemberg Rodrigues dos Santos. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS ESTUDANTIS DA UECE - CONVENIADA - João Carlos Holanda Cardoso e a estagiária BÁRBARA DINIZ LIMA VIEIRA E SILVA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Aditivo de Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Instituto Doutor José Frota - IJF, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 02.09.2008 à 01.09.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SUPERINTENDENTE DO IJF - CONCEDENTE - Francisco Wandemberg Rodrigues dos Santos. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO DA UFC - CONVENIADA - Osmar de Sá Ponte Júnior e a estagiária FABIANA DE CAMPOS CORDEIRO HIRATA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município - SEFIN, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 01.08.2008 à 31.07.2009. DATA DA RESCISÃO: 01.09.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEFIN - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO DA UFC - CONVENIADA - Osmar de Sá Ponte Junior e a estagiária VLADIANA CAPISTRANO MONTE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional II - SER II, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade Nordeste - FANOR e o

estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 01.03.2007 à 27.02.2009. DATA DA RESCISÃO: 30.09.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O DIRIGENTE DA SER II - CONCEDENTE - Joacy da Silva Leite. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O GERENTE DE CARREIRAS E CORPORATIVO DA FANOR - CONVENIADA - p/p: Danilo Elias da Silveira e o estagiário WILSON PIRES DE FARIAS JÚNIOR.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2008 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2008.** I - ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Administração do Município. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51, Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20. III - OBJETO: Aquisição de medicamentos (anestésicos) destinados ao abastecimento das Secretarias Executivas Regionais I, III, IV, V e VI (Hospitais Distritais); Fornecedor/Produto: CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda/lote 01, 1.1. enflurano inalatório 100ml, (enfluran inalante) - quantidade: 80 frascos, valor do lote: R\$ 3.870,40 (três mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos). Lote 04, 4.1. cetamina cloridrato 5 mg/ml, (ketamin) - quantidade: 1.344 frascos, valor do lote R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais). Lote 05, 5.1. atracurio besilato 10 mg/ml amp. 5 ml, (tracur 10 mg/ml) - quantidade: 1.730 ampolas, valor de item R\$ 13.736,20 (treze mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos); 5.2. atracurio besilato 10 mg/ml amp. 2,5 ml, (tracur 10 mg/ml) - quantidade: 350 ampolas, valor do item R\$ 1.760,50 (um mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Valor total do lote R\$ 15.496,70 (quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Lote 07, 7.1. fentanila citrato 0,05 mg/ml (fentanest) - quantidade, 16.500 frascos, valor do lote R\$ 15.658,50 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Valor total da empresa: R\$ 75.345,60 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE/lote 09, 9.1. suxametonio cloreto 100 mg/ml (succitrat 100mg) - quantidade: 1.300 frasco-ampola. Valor total do lote R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nº 11.251 de 10.09.2002 e nº 12.255 de 06.09.2007 e Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, na Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 37/2008. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município. VII - DATA DA ASSINATURA: 13.10.2008. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretarias Executivas Regionais I, III, IV, V e VI (Hospitais Distritais).

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2008 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2008.** I - ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Administração do Município. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: UNIÃO Química Farmacêutica Nacional S/A, inscrita no CNPJ: 60.665.981/0006-22. III - OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados às Secretarias Executivas Regionais I, III, IV, V e VI (Hospitais Distritais) e SAMU; Fornecedor/Produto: UNIÃO Química Farmacêutica Nacional S/A/lote: 02, 2.1. petidina (cloridrato) 50mg/ml (dornot 50mg/ml). Quantidade: 10.600 ampolas, valor total do lote: R\$ 8.162,00 (oito mil, cento e sessenta e dois reais). IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nº 11.251 de 10.09.2002 e nº 12.255 de 06.09.2007 e Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, na Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 43/2008. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município. VII - DATA DA ASSINATURA: 13.10.2008. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretarias Executivas Regionais III, IV e V (Hospitais Distritais).

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 41/2008, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de medicamentos destinados às Secretarias Executivas Regionais I, III, IV, V e VI (Hospitais Distritais e SAMU). Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 41/2008, originário do Ofício GS nº 379/2008, de 13.06.2008, com abertura no dia 08.09.2008, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro José Adail dos Santos Filho, da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, nas páginas nº 379 a 382 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, para os lotes: lote 01 (item 1.1), no valor total de R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais), lote 02 (itens 2.1 e 2.2), no valor total de R\$ 2.498,21 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) e lote 08 (itens 8.1 e 8.2), no valor total de R\$ 1.419,70 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), perfazendo um total para a empresa de R\$ 5.912,91 (cinco mil, novecentos e doze reais e noventa e um centavos). O valor global da licitação é de R\$ 5.912,91 (cinco mil, novecentos e doze reais e noventa e um centavos). Fortaleza, 31 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 42/2008, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de medicamentos destinados às Secretarias Executivas Regionais I, III, IV, V e VI (Hospitais Distritais e SAMU). Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 42/2008, originário do Ofício GS nº 399/2008, de 11.07.2008, com abertura no dia 08.09.2008, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela Pregoeira Maria José Lopes Albuquerque, da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, nas páginas nº 632 a 638 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as empresas: Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE Ltda, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, para os lotes: lote 01 (itens 1.1 e 1.2), no valor total de R\$ 1.319,42 (um mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), lote 02 (itens 2.1 e 2.2), no valor total de R\$ 2.798,88 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) e lote 04 (itens 4.1, 4.2 e 4.3), no valor total de R\$ 31.213,00 (trinta e um mil, duzentos e treze reais), perfazendo um total para a empresa de R\$ 35.331,30 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e trinta centavos), EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.234.797/0001-78, para os lotes: lote 03 (itens 3.1 e 3.2), no valor total de R\$ 3.928,00 (três mil, novecentos e vinte e oito reais) e lote 10 (item 10.1), no valor total de R\$ 3.038,00 (três mil, trinta e oito reais), perfazendo um total para a empresa de R\$ 6.966,00 (seis mil, novecentos e sessenta e seis reais), Comercial VALFARMA Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 02.600.770/0001-09, para os lotes: lote 05 (itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4), no valor total de R\$ 603.112,40 (seiscentos e três mil, cento e doze reais e quarenta centavos) e lote 08 (itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5), no valor total de R\$ 135.119,40 (cento e trinta e cinco mil, cento e dezenove reais e quarenta centavos), perfazendo um total para a empresa de R\$ 738.231,80 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos), TCA Farma Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 73.679.623/0001-06, para o lote 06 (item 6.1), no valor total de R\$ 1.372,80 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), perfazendo um total para a empresa de R\$ 1.372,80 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), JORGE BATISTA e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.222.185/0002-09, para o lote 07 (item 7.1), no valor total de R\$ 6.916,00 (seis mil, novecentos e dezesseis

reais), perfazendo um total para a empresa de R\$ 6.916,00 (seis mil, novecentos e dezesseis reais), Laboratório NEO Química Comércio e Indústria Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.785.870/0001-03, para o lote 09 (item 9.1), no valor total de R\$ 13.246,05 (treze mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), perfazendo um total para a empresa de R\$ 13.246,05 (treze mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos). O valor global da licitação é de R\$ 802.063,95 (oitocentos e dois mil, sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). Fortaleza, 31 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 49/2008, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento das Secretarias Executivas Regionais I, III, IV, V e VI (Hospitais Distritais). Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 49/2008, originário do Ofício GS nº 481/2008, de 01.08.2008, com abertura no dia 26.09.2008, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela Pregoeira Maria José Lopes Albuquerque, da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, nas páginas nº 373 a 376 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE Ltda, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, para os lotes: lote 03 (itens 3.1 e 3.2), no valor total de R\$ 75.113,50 (setenta e cinco mil, cento e treze reais e cinquenta centavos) e lote 04 (item 4.1), no valor total de R\$ 2.499,84 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total para a empresa de R\$ 77.613,34 (setenta e sete mil, seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos) e CELLO-FARM Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.433.631/0001-20, para os lotes: lote 05 (item 5.1), no valor total de R\$ 27.489,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) e lote 09 (item 9.1), no valor total de R\$ 19.946,50 (dezenove mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo um total para a empresa de R\$ 47.435,50 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 125.048,84 (cento e vinte e cinco mil, quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Fortaleza, 30 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 51/2008, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de medicamentos (soros e soluções) destinados ao abastecimento das Secretarias Executivas Regionais I, III, IV, V, VI (Hospitais Distritais) e SAMU. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 51/2008, originário do Ofício nº 428/2008, com abertura no dia 26.09.2008, HOMOLOGO no uso das atribuições que confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado a adjudicado pela Pregoeira Maria Adriani de Oliveira Ribeiro, da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza nas páginas nºs 380 a 383 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE Ltda, lote: 03, valor total da empresa R\$ 1.998,56 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos); CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, lotes: 05 e 06, valor total da empresa R\$ 7.627,00 (sete mil seiscentos e vinte e sete reais); TCA FARMA Comércio Ltda, lote: 10, valor total da empresa R\$ 4.425,40 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Valor total da licitação é R\$ 14.050,96 (quatorze mil, cinquenta reais e noventa e seis centavos). Fortaleza, 30 de outubro de 2008. **Alfredo José**

**Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 52/2008, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento das Secretarias Executivas Regionais I, III, IV, V, VI (Hospitais Distritais). Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 52/2008, originário do Ofício nº 469/2008, com abertura no dia 30.09.2008, HOMOLOGO no uso das atribuições que confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado e adjudicado pelo Pregoeiro José Adail dos Santos Filho, da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza nas páginas 473 a 476 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: ANTIBIÓTICOS do Brasil Ltda, lotes: 06 e 10, valor total da empresa R\$ 236.880,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). Valor total da licitação é de R\$ 236.880,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). Fortaleza, 31 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 53/2008, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de medicamentos da atenção básica destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde da Rede Municipal. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 53/2008, originário do Ofício nº 504/2008, com abertura no dia 03.10.2008, HOMOLOGO no uso das atribuições que confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado e adjudicado pelo Pregoeiro Eduardo Luis Rodrigues Alves, da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza nas páginas nº 520 a 524 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: GLENMARK Farmacêutica Ltda, lote: 02, valor total da empresa R\$ 203.160,00 (duzentos e três mil, cento e sessenta reais), FARMACE Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda, lote: 04, valor total da empresa R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Distribuidora de Drogas RN Ltda, lotes: 05 e 09, valor total da empresa R\$ 308.600,00 (trezentos e oito mil e seiscentos reais). CEN-TERMEDI - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, lote: 06, valor total da empresa R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), MA-JELA Hospitalar Ltda, lote: 10, valor total da empresa R\$ 1.794.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil reais). Valor total da licitação é R\$ 2.356.070,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e setenta reais). Fortaleza, 31 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 54/2008, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento das Secretarias Executivas Regionais I, III, IV, V, VI (Hospitais Distritais) e SAMU. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 54/2008, originário do Ofício nº 499/2008, com abertura no dia 03.10.2008, HOMOLOGO no uso das atribuições que confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado e adjudicado pelo Pregoeiro José Adail dos Santos Filho, da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza nas páginas nº 508 a 512 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE Ltda, lotes: 01, 07, 09 e 10. Valor total da empresa R\$ 18.086,00 (dezoito mil e oitenta e seis reais); UNIÃO Química Farmacêutica Nacional S.A, lote: 02, valor total da empresa R\$ 6.589,20 (seis mil,

quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, lote: 06. Valor total da empresa R\$ 3.358,20 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Valor total da licitação é 28.033,40 (vinte e oito mil, trinta e três reais e quarenta centavos). Fortaleza, 30 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - Na Portaria, de 15.01.1988, que averbou o tempo de serviço prestado em regime de portaria, do servidor discriminado a seguir, matrícula nº 16405-01, lotado na Secretaria Executiva Regional I, ONDE SE LÊ: Roberto Sampaio Almeida Filho, LEIA-SE: ROBERTO SAMPAIO DE ALMEIDA FILHO. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - Na Portaria s/n, de 05.05.1988, que averbou o tempo de serviço do servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 452-01, lotado na Secretaria Executiva Regional III, ONDE SE LÊ: período de 01.04.84 a 12.06.86, no total de 803 dias, ou seja, 02 anos, 02 meses e 13 dias, LEIA-SE: períodos de 01.11.1984 a 31.12.1984, 01.01.1985 a 31.12.1985 e de 01.01.1986 a 12.06.1986, no total de 589 dias, ou seja, 01 ano, 07 meses e 14 dias. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 27 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - Na Portaria nº 597/1990, de 05.12.1990, que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA ZILDA BARBOSA CANUTO, matrícula nº 14338-01, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, ONDE SE LÊ: período de 27.05.83 a 19.06.85, no total de 754 dias, ou seja, 02 anos e 24 dias, LEIA-SE: período de 01.05.1984 a 19.06.1985, no total de 415 dias, ou seja, 01 ano, 01 mês e 20 dias. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 27 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 6464/1993, de 08.10.1993, que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA ALAIDE CHAGAS ORIÁ, matrícula nº 12521-01, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, ONDE SE LÊ: período de 01.04.66 a 31.12.67, no total de 640 dias, ou seja, 01 ano, 09 meses e 05 dias, LEIA-SE: período de 01.03.1967 a 31.12.1967, no total de 581 dias, ou seja, 01 ano, 07 meses e 06 dias. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 27 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 4118/2007, de 13.06.2007, que nomeou a servidora discriminada a seguir, para exercer o cargo de Vice-Diretor da EMEIF Conceição Mourão, simbologia DAS-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional V, ONDE SE LÊ: Luiza Almeida Patricio, LEIA-SE: LUIZA ALMEIDA PATRIOTA. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato de nº 7708/2008, que nomeou JAMES ALVES FERREIRA, para exercer um cargo em comissão na Coordenadoria Especial de Articulação Política, vinculada ao Gabinete da Prefeita, ONDE SE LÊ: Assessor Administrativo I, LEIA-SE: Assistente Técnico I. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 29 de

outubro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

#### SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 98/2008** - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas legais atribuições, arriado no Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa designada pela Portaria nº 87/2008, de 23 de setembro de 2008, publicada no DOM de 29 de setembro de 2008, que visa apurar os fatos envolvendo erros do sistema de informática TERA TERM VT. RESOLVE: Art. 1º - Conceder e determinar a prorrogação de 15 (quinze) dias para realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 87/2008, de 23 de setembro de 2008, publicada no DOM de 29 de setembro de 2008. Publique-se, cumpra-se. Fortaleza, 30 de outubro de 2008. **Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 452/2008 - 28 DE OUTUBRO DE 2008

Criar a comissão que coordenará e executará o processo de credenciamento de Servidores Municipais do Ambiente Especialidade Educação/Núcleo de Atividade Específicas de Educação para atuarem como formadores do Programa Gestar II, na área de Matemática, nos termos do Edital nº 11/2008-SME/PMF.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 39/2007. CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza SME assume, como importante eixo de sua política educacional, a formação inicial e continuada dos profissionais de educação da rede municipal. CONSIDERANDO a adesão da SME ao Programa de Gestão da Aprendizagem Escolar - Gestar II, destinado à formação continuada de docentes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal, em Língua Portuguesa e Matemática. CONSIDERANDO a adoção, por parte da SME, de diretrizes de gestão democrática e de ampliação da participação de profissionais de ensino em atividades formativas, que respaldam o lançamento do Edital nº 12/2008 - SME cujo objeto é o credenciamento de Servidores do Ambiente Especialidade Educação/Núcleo de Atividades Específicas da Educação para atuarem como formadores do Programa Gestar II, na área de conhecimento: Matemática. RESOLVE: Art. 1º - Criar a comissão que coordenará e executará o processo de credenciamento de servidores municipais do Ambiente Especialidade Educação/Núcleo de Atividades Específicas de Educação para atuarem como formadores do Programa Gestar II, na área de Matemática. Art. 2º - A Comissão de Credenciamento será composta por: (1) ALEXANDRE CARLOS COELHO DAMASCENO - matrícula 43632-02, Técnico de Educação; (2) DALMÁRIO HEITOR MIRANDA DE ABREU - matrícula 40980-02, técnico de educação que presidirá a Comissão; e (3) MARIA EUNICE REBOUÇAS GONDIM - matrícula 2254-01, Técnica de Educação. Art. 3º - As atribuições da Comissão de Credenciamento são: (a) Análise da documentação que acompanha os pedidos de credenciamento, com base nos critérios de pontuação esta-

belecionados no Edital nº 12/2008; (b) Atribuição de pontos e, em caso de empate, aplicação dos critérios constantes no mencionado Edital; (c) Elaboração e divulgação da relação nominal dos credenciados, por ordem de pontuação, respeitado o disposto no referido Edital; (d) Resolver os casos omissos, na esfera de sua competência. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 30 de outubro de 2008. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 453/2008 - 28 DE OUTUBRO DE 2008**

Criar a Comissão que coordenará e executará o processo de credenciamento de Servidores Municipais do Ambiente Especialidade Educação/Núcleo de Atividades Específicas da Educação para atuarem como formadores do Programa Gestar II, na área de conhecimento: Língua Portuguesa, nos termos do Edital nº 12/2008-SME/PMF.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 39/2007. CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza SME assume, como importante eixo de sua política educacional, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação da rede municipal. CONSIDERANDO a adesão da SME ao Programa de Gestão da Aprendizagem Escolar - Gestar II, destinado à formação continuada de docentes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal, em Língua Portuguesa e Matemática. CONSIDERANDO a adoção, por parte da SME, de diretrizes de gestão democrática e de ampliação da participação de profissionais de ensino em atividades formativas, que respalda o lançamento do Edital nº 12/2008 - SME cujo objeto é o credenciamento de Servidores do Ambiente Especialidade Educação/Núcleo de Atividades Específicas da Educação para atuarem como formadores do Programa Gestar II, na área de conhecimento: Língua Portuguesa. RESOLVE: Art. 1º - Criar a comissão que coordenará e executará o processo de credenciamento de Servidores Municipais do Ambiente Especialidade Educação/Núcleo de Atividades Específicas da Educação para atuarem como formadores do Programa Gestar II, na área de conhecimento: Língua Portuguesa. Art. 2º - A Comissão de Credenciamento será composta por: (1) MICHELINE GUELY SILVA ALBUQUERQUE - matrícula 61376-01, Técnica de Educação; (2) VIRGÍNIA MARIA GIFFONE ALMEIDA - matrícula 61254-01, Técnica de Educação; e (3) VANDA TEREZA SILVA DA ROCHA - matrícula 4015-02, Técnica de Educação que presidirá a comissão. Art. 3º - As atribuições da Comissão de Credenciamento são: (a) Análise da Documentação que acompanha os pedidos de Credenciamento, com base nos critérios de pontuação estabelecidos no Edital nº 12/2008; (b) Atribuição de pontos e, em caso de empate, aplicação dos critérios constantes no mencionado edital. (c) Elaboração e divulgação da redação nominal dos credenciados, por ordem de pontuação, respeitado o disposto no referido edital; (d) Resolver os casos omissos, na esfera de sua competência. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 30 de outubro de 2008. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 454/2008 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento da Lei Municipal nº 9.251, de 22 de agosto de 2007, publicada no DOM de 29 de agosto de 2007, em consonância com o Processo nº 18431/2008. RESOLVE: I - Revogar

a Portaria 357/2008, de 22 de agosto de 2007, publicada no DOM em 13 de outubro de 2008, que atribuiu à servidora, ANA CRISTINA PORTO ALMEIDA, matrícula 63763-01, o incentivo de que trata o art. 3º da mencionada lei, a partir de junho de 2008 (lotada na Creche Maria Hercília Evangelista Martins - SER V, da Rede Municipal de Ensino); II - E atribuir o mesmo incentivo à servidora, lotada atualmente na Creche Lenira Magalhães; III - O pagamento do incentivo será mantido enquanto permanecer a lotação do servidor na creche ou no anexo. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Formação, 30 de outubro de 2008. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2008 - NATUREZA DO ATO:** Termo de Contrato de Compra, que fazem entre si o Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Educação - SME e a Fundação Demócrito Rocha, nos termos do Processo Administrativo nº 16927/2008. **DO OBJETO:** Aquisição de 10.000 (dez mil) exemplares da coleção Terra Bárbara, sendo 1.000 (um mil) de cada dos dez seguinte títulos: 1. Bárbara de Alencar; 2. Bezerra de Menezes; 3. Clóvis Beviláqua; 4. Dragão do Mar; 5. Farias Brito; 6. Jádor de Carvalho; 7. Jovita Feitosa; 8. Padre Ibiapina; 9. Rodolfo Teófilo e 10. Sinhá D'Amora. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, condicionada a conclusão do objeto. **DO PREÇO:** O valor global é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Pelo pagamento devido em razão da compra responderão as dotações consignadas ao: Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.1009.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME. **DATA:** Fortaleza, 14 de outubro de 2008. **ASSINAM: Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Albanisa Lucia Dummar Pontes - FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 57/2006 - NATUREZA DO ATO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de nº 57/2006, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SME, e Francisco Caio Pinho Camurça e Ana Thaís Pinho Camurça. **DO OBJETO:** O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do Contrato nº 57/2006 por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DO VALOR DA LOCAÇÃO:** A locatária pagará aos locadores a título de aluguel o valor mensal de R\$ 1.604,00 (um mil, seiscentos e quatro reais), perfazendo o total de R\$ 19.248 (dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A classificação desta despesa se dará da seguinte forma: Projeto/Atividade: 24.901.12.122.0002.2002.0023, Elemento de Despesa: 33.90.36.0, Fonte de Recursos: 101. **DATA:** Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2008. **ASSINAM: Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Maria Neile Vieira Soares - LOCADOR.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 194/2008**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM, e BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS, em 23 de outubro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM, representada pela sua Secretária, Daniela Valente Martins; e BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS LTDA, representada por Francisca Fabiana de Sousa Pereira. **DO ADITIVO:** O presente aditivo tem por objeto alterar a Cláu-

sula 2.5 do Termo de Compromisso nº 194/2008, com a seguinte redação: "2.5. As obras de infra-estrutura a serem executadas no imóvel abjeto de parcelamento ora licenciado serão garantidas na forma da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, a qual deverá ser constituída no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente termo de compromisso, com a apresentação da matrícula atualizada do respectivo imóvel no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de aprovação final do loteamento, e nela mencionando as áreas públicas doadas ao Município de Fortaleza." DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Compromisso nº 194/2008. Assim, estando as partes de comum acordo, é firmado o presente aditivo ao Termo de Compromisso nº 194/2008, que depois de lido e acatado, será assinado em 04 (quatro) vias de igual teor, perante duas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2008. ASSINATURAS: Pela **SEMAM - Daniela Valente Martins**. Pelo COMPROMISSÁRIO - **Francisca Fabiana de Sousa Pereira**. Das TESTEMUNHAS: Elda Ferreira Jorge Ayres e Wallace Felipe Farias Sousa.

#### SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 20/2008** - O SECRETÁRIO DE TURISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Decreto 12.000 de 14 de março e 2006. RESOLVE de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato nº 16/2008 firmado entre o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR e a empresa H. J. FREIRE, designar os técnicos abaixo relacionados para fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato. MARIA JOSENIRA PEDROSA CAVALCANTE - Coordenadora de Desenvolvimento Turístico; LUIZIÂNIA DA SILVA GONÇALVES - Gerente de Pesquisa e Informação; JACIARA FRANÇA DE DEUS SILVA - Gerente de Estudos e Projetos. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 30 de outubro de 2008. **Henrique Sérgio Abreu - SECRETÁRIO DE TURISMO DE FORTALEZA.**

#### SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I

**PORTARIA Nº 039/2008** - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I - SER I, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, da Lei nº 8.000 de 29 de janeiro de 1997. RESOLVE: Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o comparecimento pessoal, à Diretoria Regional Administrativa Financeira da SER I, de eventuais interessados na utilização da cantina da SER I, a qual será objeto de Termo de Permissão de Uso e Bem Público. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I - SER I, em 20 de outubro de 2008. **Ana Lúcia Oliveira Viana - SECRETÁRIA - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I.**

#### SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO REFERENTE À DESPESA DE LICITAÇÃO (PROCESSO Nº 54507/2007/SER II)**, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional II - SER II, e a Companhia de Transporte Coletivo - CTC. O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional II, doravante denominada SER II, inscrita no CNPJ sob o nº 01.804.507/0001-60,

ambos representados neste ato pelo titular da SER II, Joacy da Silva Leite, inscrito sob o CPF nº 017.407.093-49, portador da Cédula de Identidade nº 94003010420 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Antonina do Norte, 84, São Geraldo e a Companhia de Transporte Coletivo - CTC, sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Município de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 07.254.097/0001-08, com sede nesta capital, na Avenida Desembargador Gonzaga, nº 1630, Cidade dos Funcionários, legalmente representada por seu Diretor Presidente Dr. João Batista Silva de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 000.920.023-15, portador da Cédula de Identidade nº 2003002256130, SSP-Ce, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Haroldo Torres, nº 275, Monte Castelo, resolvem aditar o contrato original, assinado em 05 de novembro de 2007, mediante as cláusulas a seguir. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores e nos motivos contidos no Processo Administrativo nº 54209/2008 - SER II. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas a: Atividade 08.244.0114.2100.0002, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 0100, Atividade 27.812.0046.2086.0002, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 0100, Atividade 04.122.0002.2002.0014, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 0100, todas do orçamento da SER II. **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem. E por estarem de comum acordo com os termos deste aditivo, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2008. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE - **Joacy da Silva Leite - SECRETÁRIO DA SER II.** Pela CONTRATADA - **João Batista de Oliveira.** TESTEMUNHAS: Francisco Antônio dos Santos e Maria Helena Ribeiro Militão. VISTO: **ASSESSORA JURÍDICA DA SER II: Elda Monte Teixeira.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DISCRIMINADO NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 020/2007**, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional II - SER II, e a empresa J.A. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Vencedora da Licitação (Processo nº 60.682/2008 - SER II). O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.965.262/0004-82, neste ato representado pela Secretaria Executiva Regional II, na pessoa do seu titular Joacy da Silva Leite, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 017.407.093-49, portador da Cédula de Identidade nº 9403010420 SSP-CE, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonina do Norte, nº 84, São Gerardo e a empresa J.A. Construções e Projetos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.457/0001-22, com sede na cidade de Forquilha - CE, na Rua Galdino Oliveira, Vila Madereira, casa 09, Centro, CEP 62.115-000, representada por seu sócio José Valmir Trajano, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 136.208.003-91, portador da Cédula de Identidade nº 95031003563 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Texas, 412, Junco, Sobral - CE, resolvem aditar o contrato original, assinado em 21 de fevereiro de 2008, mediante as cláusulas a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores e nos motivos contidos no Processo Administrativo nº 60.682/2008 - SER II. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto promover o replanejamento com acréscimos e supressões de serviços, porém, sem acréscimo no valor do con-

trato original. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, para dirimir as questões que por ventura surgirem. DATA DA ASSINATURA: 28.10.2008. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE - **Joacy da Silva Leite - SECRETÁRIO DA SER II.** Pela CONTRATADA - **José Valmir Trajano - SÓCIO DA J.A. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.** TESTEMUNHAS: Francisco Antônio dos Santos e Francisco Carlos de Albuquerque. VISTO: **ASSESSORA JURÍDICA DA SER II: Elda Monte Teixeira.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DISCRIMINADO NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 012/2008**, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional II - SER II, e a empresa CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA JMV LTDA, vencedora da licitação (Processo nº 0307/2008 - SER II). O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.965.262/0004-82, neste ato representado pela Secretaria Executiva Regional II - SER II, na pessoa do seu titular Joacy da Silva Leite, brasileiro, casado, Economista, inscrito no CPF sob o nº 017.407.093-49, portador da Cédula de Identidade nº 9403010420 SSP-CE, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonina do Norte, nº 84, São Gerardo e a empresa Construtora e Imobiliária JMV Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.246.560/0001-05, com sede nesta capital, na Rua Cel. João Carneiro, 172, Bairro de Fátima, neste ato representada por seu sócio-administrador Marcelo Flávio Melo Correia Lima, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 321.307.673-20, portador da Cédula de Identidade nº 13025680 SSP-CE, residente e domiciliado nesta capital na Rua Francisco Martiniano Barbosa, 918, Edson Queiroz, resolvem aditar o contrato original, assinado em 24 de junho de 2008, mediante as cláusulas a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, parágrafo segundo, alínea "c", da Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores e nos motivos contidos nos Processos Administrativos nº 65.196/2008 - SER II e 65210/2008 - SER II. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias os prazos iniciais do contrato original. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem. DATA DA ASSINATURA: 28.10.2008. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE - **Joacy da Silva Leite - SECRETÁRIO DA SER II.** Pela CONTRATADA - **Marcelo Flávio Melo Correia Lima.** TESTEMUNHAS: Francisco Antônio dos Santos e Francisco Carlos de Albuquerque. VISTO: **ASSESSORA JURÍDICA DA SER II: Elda Monte Teixeira.**

#### SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI

**APOSTILA** - No contrato de BETÂNIA MARTA DA SILVA, função Professora, matrícula 14205-01, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, com exercício no EMEIF Professora Edith Braga, foi feita a seguinte apostila. A contratada a que se refere o presente contrato passou a assinar-se BETÂNIA MARTA DA SILVA CÂMARA, conforme Certidão de Casamento, anexa. Fortaleza, 22 de setembro de 2008. **João José Menescal de O. Saldanha - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SER VI.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA** - No contrato de TEREZINHA BARBOSA DE OLIVEIRA, função Auxiliar de Enfermagem, matrícula: 23494.01, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, com

exercício no Distrito de Saúde, foi feita a seguinte apostila. A contratada a que se refere o presente contrato passou a assinar-se TEREZINHA BARBOSA DE OLIVEIRA SOARES, conforme certidão de casamento, anexa. Fortaleza, 15 de outubro de 2008. **João José Menescal de O. Saldanha - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SER VI.**

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 94/2008** - Confere promoção por titulação aos servidores do Núcleo de Atividades Específicas da Educação. O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as determinações da Lei Municipal nº 9.249, de 10 de julho de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para o ambiente de especialidade educação. RESOLVE: 1. Conferir ao servidor FRANCISCO MARINO NETO, matrícula 15142-02, ocupante do cargo de professor, integrante do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, a promoção por titulação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2008. 2. Promoção do nível graduação para especialização:

LOTAÇÃO	NOME	PROC.	DATA DE ENTRADA	DE	PARA
ÍMPARH	Francisco Marino Neto	1015/2005	05.10.2005	GRA002	ESP002

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, em 28 de outubro de 2008. **Neira de Moraes Bezerra - PRESIDENTE DO ÍMPARH.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 095/2008** - A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, no uso de suas atribuições legais estatuídas no Decreto 10.187/97 de 17 de novembro de 1997 - Estatuto do ÍMPARH. CONSIDERANDO, a programação desenvolvida pelo Centro de Línguas em comemoração aos seus 35 anos de existência. CONSIDERANDO, que será realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2008 o encontro cultural das nações, e que tem como objetivo, entre outros, destacar a importância cultural do Centro de Línguas através de manifestações artísticas e exposições retratando a sua história, promover manifestações culturais dos idiomas: Português, Francês, Espanhol, italiano, Inglês e Alemão e que contará a participação de todo o corpo docente e discente do Centro de Línguas. RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a isenção de pagamento da taxa de semestralidade a alunos do Centro de Línguas que resultarem vencedores do concurso "Memorial de Idioma" que será levado a efeito durante as comemorações dos 35 anos de atividades do Centro de Línguas. § 1º - As bolsas serão no número máximo de 06 (seis), concedidas a todo período restante à complementação do curso pelo aluno beneficiado e sem nenhuma restrição quanto ao idioma ou semestre que os vencedores estejam cursando. § 2º - Perderá o benefício o aluno que for reprovado, ou que trancar ou abandonar o semestre. Art. 2º - A bolsa de estudo obtida pelo meio aqui regulamentado só terá aplicabilidade no curso para o qual foi concedida, não podendo ser transferida para outro idioma, caso o beneficiado passe a cursar outra língua, independente da modalidade de seu ingresso, se por seleção pública ou teste de nível. Art. 3º - Os casos omissos serão decididos pelo presente ÍMPARH. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINI-

NISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, em 30 de outubro de 2008. **Neiara de Moraes Bezerra - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº 23.884/2008** - ASSUNTO: Contratação de empresa com infra-estrutura física e parque gráfico para impressão a laser (600DPI - cor preta) de cadernos de provas, tipo duplex, nas duas faces da folha, em papel de cor branca, com 75gr/m<sup>2</sup> no formato A3 ou A4, dobrados, grampeados e refilados mecanicamente, em formulário previamente editorado, devidamente encaminhado por meio de mídia magnética, atendendo à demanda de impressão de cadernos de prova para concursos públicos realizados pelo ÍMPARH. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/08. INTERESSADO: Departamento de Recursos Humanos - DRH/ÍMPARH. HOMOLOGO a presente licitação. ADJUDICO os itens abaixo relacionados ao licitante SENDEXPRESS LOGÍSTICA LTDA:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Impressão de cadernos de provas, tamanho A4 em papel de cor branca, com 75gr/m <sup>2</sup>	Milheiro	180	300,00	54.000,00
2	Impressão de cadernos de provas, tamanho A3, em papel de cor branca com 75gr/m <sup>2</sup>	Milheiro	160	604,00	96.640,00
VALOR TOTAL R\$ 150.640,00					

Fortaleza, 23 de outubro de 2008. **Neiara de Moraes Bezerra - PRESIDENTE DO ÍMPARH.**

\*\*\* \*\*

**PROCESSO SELETIVO REGULADO PELO EDITAL Nº 061/2007, DE 28.12.07 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2008.** O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, no uso de suas atribuições legais especificamente estabelecidas no Decreto nº 10.187/97 - Estatuto do ÍMPARH, com fundamento na Lei Complementar nº 011/98, de 29 de dezembro de 1998, bem como, no Edital nº 061/07, publicado no DOM de 28.12.07, que regula a Seleção Pública para Professor Substituto para o Centro de Línguas do ÍMPARH, destinado à contratação temporária de professores. CONVOCA, nos termos do subitem 4.1. do edital regulador do certame e do Edital de Divulgação do Resultado Final de nº 017/08, publicado no DOM de 08.02.08, a candidata aprovada na Seleção Pública para Professor Substituto para o Centro de Línguas, idioma Francês, NATERCIA COSTA MARREIRO, 8º classificável no processo seletivo, para suprir a vaga existente, tendo em vista a necessidade de continuação do serviço, comparecer à sede do ÍMPARH, sito na Av. João Pessoa, 5609 - Damas, no dia 17.10.08, no horário das 8h às 17h, munido da documentação abaixo relacionada, com vistas à formalização do contrato temporário de trabalho: 01. Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal estadual; 02. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida no máximo, há seis meses; 03. Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; 04. Comprovação de ter licenciatura plena com habilitação na língua escolhida ou ter licenciatura e certificado de proficiência na língua escolhida em instituições reconhecidas; 05. Cópia do Documento Oficial de Identidade; 06. Cópia do cadastro de Pessoa Física - CPF; 07. Cópia do PIS/PASEP (caso não tenha inscrições no INSS, deverá providenciar como autônomo); 08. CTPS; 09. Comprovante de residência; 10. Certidão de casa-

mento e de nascimento dos filhos menores. Outrossim, informa a candidata que a mesma será submetida à inspeção médica pela a Junta Médica Municipal, para fins de comprovação de gozo de boa saúde física e mental e, ainda, que a candidata assinará declaração, nos termos da Lei Complementar nº 011, de 29.12.98, em seu artigo 7º, afirmando não ser servidor da administração direta ou indireta da união, dos estados, de Distrito Federal e dos Municípios, inclusive de Fortaleza bem como empregados ou servidores de qualquer das suas subsidiárias e controladas. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, data e horários acima determinados, implicará em seu deslocamento para último lugar na lista de classificação do respectivo cargo, respeitada a ordem cronológica de recusa. Fortaleza, 15 de outubro de 2008. **Neiara de Moraes Bezerra - PRESIDENTE DO ÍMPARH.**

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**PROCESSOS Nº 10346/2008 - IJF (DOSSIÊ Nº 2008.11-2950-PGM)** - EMENTA: Ratificação de Dispensa de licitação para aquisição de antimicrobiano (metronidazol). Situação emergencial - Fundamentação no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificar a dispensa fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, às fls. 84/91, constante no Processo nº 10346/2008 - IJF (Dossiê nº 2008.11-2950-PGM), oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objetivo é a aquisição de antimicrobiano (metronidazol), através da empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, a qual apresentou o menor preço, perfazendo um valor global de R\$ 23.296,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa e seis reais), previsto na Dotação Orçamentária 10.302.0031.2058.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 5288, Sequencial de Despesa nº 49 e NAD 36-000466/00, do Instituto Dr. José Frota - IJF. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 29 de outubro de 2008. **Francisco Wandemberg R. Dos Santos - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº 06706/08, na modalidade pregão presencial, Edital nº 072/2008, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de desobstrução das tubulações hidro-sanitárias (ramais de esgoto) e a retirada de detritos das instalações elevatórias do Hospital do IJF, com empresa: INTRÉPIDA LIMPEZA DE FOSSAS E IMUNIZAÇÕES LTDA, perfazendo o valor global de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes, publique-se. Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2008. **Francisco Wandemberg R. Dos Santos - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2007** - CONVENIENTES: Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 4 - Centro, CEP 60.160-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.333.218/0001-84, denominada simplesmente FUNCET, representada neste ato pela Presidente Maria de Fátima Mesquita da Silva, brasileira, Pedagoga, portadora do RG nº

8912003002807/SSP/CE, e CPF nº 046264863-04, nomeada através de ato do Chefe do Poder Executivo nº 6300/2007 e Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC instituição de natureza privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.330.436/0001-62, com sede à Av. da Universidade, 2995, Fortaleza-CE, doravante denominada convenente, neste ato representada por seu Presidente Francisco Antônio Guimarães, de RG 378.700 - 2ª via - SSP/CE e portador do CPF nº 033.835.203-15. OBJETO: Programação do prazo de vigência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 116 c/c art. 57, § 1º, II. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data da publicação do termo aditivo, com término no dia 31/03/2009. FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIOS: **Maria de Fátima Mesquita da Silva - PRESIDENTA DA FUNCET e Francisco Antônio Guimarães - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC.** DATA: 29 de outubro de 2008.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORTALEZA**

**CONTRATO DE TRABALHO Nº 853/86** - Pelo presente instrumento de Contrato de Trabalho, por tempo indeterminado, que entre si fazem a Fundação Educacional de Fortaleza - FUNEFOR, sita à Av. João Pessoa, 5609, neste ato denominada simplesmente Contratante, representada pelo Exma. Sra. Presidente, Maria das Graças Campos e MARIA LUCIENE PORTELA, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital à Rua 108 - casa 50 - Conjunto Esperança - Fort. CE adiante denominada Contratada, fica estabelecido o seguinte: PRIMEIRO: A Contratada, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 08803 Série 00015 se obriga a executar os trabalhos correspondentes à função de Profª. Hora-Aula nível II, junto ao Departamento de Educação ficando a mesma ciente de que a Contratante poderá transferi-la para outro local de trabalho. SEGUNDO: A Contratada deverá 100 (ministrar) horas mensais, na função acima especificada de conformidade com o que preceitua a CLT. TERCEIRO: A Contratada perceberá o salário de Cr\$ 28,14 (vinte e oito cruzados e quatorze centavos) p/ hora-aula, correndo a despesa à conta da Dotação 3.1.1.1. Pessoa Civil - 0 - vencimento e vantagens fixas. QUARTO: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e reger-se-á pelas normas gerais contidas na CLT. QUINTO: A Contratada se obriga a frequentar cursos para que for selecionada, e a realizar viagens, pesquisas e estudos que lhe forem ordenados pela Contratante. SEXTO: A Contratada poderá exercer cargo em comissão sem quebra de vínculo contratual e além da representação, poderá fazer opção pela maior remuneração, desde que faça a opção por escrito. SÉTIMO: A Contratante descontará dos salários da Contratada, não só o que for de lei, como ainda, a importância correspondente aos danos causados pela Contratada, por dolo ou culpa, nos termos do § 1º, do art. 462 da CLT. OITAVO: O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer época, por iniciativa da Contratante ou Contratada, dentro do que regulamenta a CLT. NONO: O foro deste contrato é o de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, em exclusão de qualquer outro. E por assim estarem justos e contratados, assinam as partes contratantes o presente termo, em 03 (três) vias, diante de 02 (duas) testemunhas. Fortaleza, 30 de maio de 1986 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORTALEZA - FUNEFOR. CONTRATANTE: **Maria das Graças Campos - PRESIDENTE.** CONTRATADA: **Maria Luciene Portela.** TESTEMUNHAS: 1. Luiz Nunes da Silva Junior. 2. Adriana F. C. Maranhão.

**EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO**

**PORTARIA Nº 159/2008** - A PRESIDENTA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO -

EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0292/2006, de 28.03.2006, e de conformidade com o art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público SÉRGIO DE MIRANDA FIRMEZA, titular da matrícula nº 09.555, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, lotado no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos, a Gratificação de Insalubridade avaliada em grau médio, correspondente a 20% do valor do Salário Mínimo, a partir de 29.01.2008, e pelo tempo em que o funcionário permanecer no serviço; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 29 de maio de 2008. **Eveline de Sousa Ferreira - PRESIDENTA DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 296/2008** - A PRESIDENTA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11179/2008, de 20/06/2008, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público MANOEL DE MORAIS, titular da matrícula nº 09.882, ocupante do cargo de Gari, Licença Especial durante o período de 01.09.2008 a 30.10.2008; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 19 de agosto de 2008. **Eveline de Sousa Ferreira - PRESIDENTA DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 300/2008** - A PRESIDENTA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11016/2008, de 18/06/2008, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público DENES DECILIO TORRES, titular da matrícula nº 19.545, ocupante do cargo de Gari, Licença Especial durante o período de 01.09.2008 a 30.10.2008; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 19 de agosto de 2008. **Eveline de Sousa Ferreira - PRESIDENTA DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 349/2008** - A PRESIDENTA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10087/2008, de 04.06.2008, de conformidade com o art. 8º, inciso I, da Lei 7.218, de 15.10.1992, e art. 201, § 9º, da Constituição Federal. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público FRANCISCO WELINGTON LIMA DE ALMEIDA, titular da matrícula nº 08.613, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Averbção de Tempo de Serviço, compreendendo os períodos e tempo abaixo discriminados: Período: 15.05.1970 a 18.11.1974 (período prestado junto ao Comando do 3º Distrito Naval-Marinha do Brasil); Tempo líquido: 1.648 (mil, seiscentos e quarenta e oito) dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias. II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 29 de setembro de 2008. **Eveline de Sousa Ferreira - PRESIDENTA DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*